



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **GSAN CONSULTORIA EM SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE EIRELI-ME**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ/MF Nº 27.034.190/0001-14, com sede na Rua Marajó, Nº 03, Jardim Camboata II, CEP: 68.627-622, Paragominas-PA, prestou serviços técnicos especializados de assessoria em gestão de saneamento ambiental, visando atender as necessidades da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**, **CONTRATANTE**: CNPJ Nº 05.193.073/0001-60 com sede na Praça Licurgo Peixoto S/n, Centro, São Miguel do Guamá-Pará CEP 68.660-000, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE** e entregou ou esta em fase de conclusão seguintes produtos:

- Elaboração do projeto de Abastecimento de Água dos bairros Umarizal e Maurício Ataíde,
- Elaboração da Política Municipal de Saneamento Básico prevista na Lei Federal 11.445/2007,
- Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico
- Elaboração do Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto estabelecendo os direitos e deveres dos consumidores,
- Atualização do Sistema de Informações sobre Saneamento (SNIS),

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Miguel, 25 de Maio de 2021

EDITAL

Paulo Henrique de C. Vieira
Secretário de Infraestrutura
Decreto 015/2021

Paulo Henrique de Carvalho Vieira
Secretário Municipal de Infraestrutura
05.193.073/0001-60



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU – SAAE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **GSAN CONSULTORIA EM SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE EIRELI-ME**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ/MF Nº 27.034.190/0001-14, com sede na Rua Marajó, Nº 03, Jardim Camboata II, CEP: 68.627-622, Paragominas-PA, prestou serviços técnicos especializados de assessoria em gestão de saneamento ambiental, visando atender as necessidades do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE DOM ELISEU**, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ-MF Nº 02.504.112/0001-05, com sede na Rua Gonçalves Dias, Nº 52, Esplanada, CEP: 68633-000, Dom Eliseu-PA, e entregou os seguintes produtos:

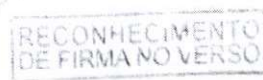
- Elaboração da Política Municipal de Saneamento Básico prevista na Lei Federal 11.445/2007;
- Elaboração do Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto estabelecendo os direitos e deveres dos consumidores;
- Atualização do Sistema de Informações sobre Saneamento (SNIS);
- Treinamento de colaboradores no atendimento ao público;
- Implantação do Sistema de Gestão Comercial e recadastramento de usuários;
- Plano Municipal de Saneamento Básico prevista na Lei Federal 11.445/2007;

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, estando a empresa cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Dom Eliseu, 06 de junho de 2021.



FABIO FRANCISCO DOS SANTOS
PRESIDENTE - SAAE
DECRETO Nº 012/2021/GP



RUA GONÇALVES DIAS, Nº 52 - ESPLANADA
DOM ELISEU - CEP: 68633000-PA
CNPJ: 02.504.112/0001-05
E-MAIL: saae@domeliseu.pa.gov.br

RECONHECIMENTO

Reconheço por semelhança a firma de **FÁBIO FRANCISCO DOS SANTOS**, dou fé
Dom Eliseu-PA, 21 de junho de 2021.

Em testemunho  da verdade.

Andressa Rodrigues Biagi Cei - Escrevente
<Válido somente com o selo de segurança>



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa GSAN CONSULTORIA EM SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE EIRELI-ME, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ/MF nº 27.034.190/0001-14, com sede na Rua Marajó, nº 03, Jardim Camboatã II, CEP 68.627-622, Paragominas-PA, prestou serviços técnicos especializados de assessoria em gestão de saneamento e meio ambiente, visando atender as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, CNPJ 83.267.989/0001-21, com endereço na Rua Raimunda Mendes de Queiroz, Bairro Vila Nova, CEP 68.558-000, Aurora do Pará, e entregou os seguintes produtos:

- Revisão da Política Municipal de Meio Ambiente;
- Elaboração da Política Municipal de Saneamento Básico prevista na Lei Federal 11.445/2007;
- Revisão da Política Municipal de Resíduos Sólidos;
- Elaboração do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas ao longo da Bacia do Igarapé Coité;
- Elaboração de projetos de Sistemas de Tratamento de Água por Desinfecção de poços municipais;
- Atualização do Sistema de Informações sobre Saneamento (SNIS);
- Descentralização da Gestão Ambiental Municipal;
- Estruturação, operacionalização e implementação das ações da a Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- Consultoria e assessoria para elaboração de estudos ambientais da Orla Coité;
- Consultoria e assessoria na análise e validação de Cadastro Ambiental Rural (CAR);
- Consultoria e assessoria para procedimento administrativo de licenciamento ambiental;

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE AURORA DO PARÁ - SEMMA

Raimunda Mendes de Queiroz, Bairro: - Vila Nova, Aurora do Pará-PA

CEP: 68.658-000

CNPJ: 83.267.989/0001-21

E-mail: semma.auroradopara@gmail.com

- Suporte na interface órgão ambiental municipal-órgão ambiental estadual para realização de treinamentos e capacitação no âmbito de fiscalização ambiental, gestão ambiental municipal e análise de CAR;
- Elaboração de Projeto de Encerramento do Lixão Municipal e Implementação de Unidade de Aterro Sanitário;
- Suporte técnico na elaboração de relatórios municipais de situação de risco frente a eventos hidrológicos extremos;

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Aurora do Pará, 25 de maio de 2023

JOTACI
FERREIRA
LIMA:422886
06215

Assinado de forma
digital por JOTACI
FERREIRA
LIMA:42288606215
Dados: 2023.05.25
09:47:12 -03'00'

Jotaci Ferreira Lima

Secretário Municipal de Meio Ambiente de Aurora do Pará

83.267.989/0001-21



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa GSAN CONSULTORIA EM SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE EIRELI-ME, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ/MF nº 27.034.190/0001-14, com sede na Rua Marajó, nº 03, Jardim Camboatã II, CEP 68.627-622, Paragominas-PA, prestou serviços técnicos especializados de assessoria em gestão de saneamento e meio ambiente, visando atender as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES, CNPJ 05.058.466/0001-61, com endereço na Avenida Augusto Meira Filho, nº 15, CEP 68.795-000, Benevides, e entregou ou está em fase de execução dos seguintes produtos:

- Elaboração do projeto de Abastecimento de Água dos bairros Agrinesp, Paricatuba e Novo Brasil;
- Elaboração do projeto de Abastecimento de Água do bairro Canutama e Itaquara;
- Elaboração do projeto do Sistema de captação, tratamento, reservação e distribuição do abastecimento de água dos bairros do centro urbano de Benevides.
- Elaboração do Projeto de Macrodrenagem, Dragagem, Barragem, rede de drenagem e concepção do Bacia de Retenção do afluente do Rio Benfica (Bosque).
- Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico de Benevides (PMSB);
- Elaboração da Política Municipal de Saneamento Básico prevista na Lei Federal 11.445/2007;
- Revisão da Política Municipal de Meio Ambiente e acompanhamento da atividade do Conselho Municipal de Meio Ambiente;
- Suporte técnico e acompanhamento com relação ao planejamento, elaboração de estudos e projetos de solução ambiental de engenharia, bem como à implementação de iniciativas de educação ambiental, promoção de ações e programas de conservação de recursos naturais e composição quaisquer documentos administrativos da secretaria;

- Consultoria e assessoria técnica no âmbito da gestão de processos de licenciamento ambiental, de análise de Cadastro Ambiental Rural (CAR) e fiscalização ambiental, o que compreende suporte aos técnicos e analistas da secretaria responsáveis pelos procedimentos;
- Elaboração do Plano Municipal de Arborização de Benevides;
- Elaboração de Projeto de Encerramento do Lixão Municipal e Projeto Básico da Unidade de Aterro Sanitário;
- Atualização do Sistema de Informações sobre Saneamento (SNIS);

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Benevides, 18 de Abril de 2024

MARIA DO SOCORRO
FERNANDES DE
OLIVEIRA:43728529249

Assinado de forma digital por MARIA DO
SOCORRO FERNANDES DE
OLIVEIRA:43728529249
Dados: 2024.04.19 08:13:58 -03'00'

Maria do Socorro Oliveira

Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo
05.058.466/0001-61

TIMOTHEO GARIBALDI
PARENTE NETO:25209663272

Assinado de forma digital por TIMOTHEO
GARIBALDI PARENTE NETO:25209663272
Dados: 2024.04.19 13:08:48 -03'00'

Timotheo Garibaldi Parente Neto

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Benevides
05.058.466/0001-61



PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

CNPJ: 83.334.672/0001-60

Avenida Pará, 651, Caminho das Árvores, Ulianópolis-PA, CEP: 68.632-000



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa GSAN CONSULTORIA EM SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE EIRELI-ME, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ/MF nº 27.034.190/0001-14, com sede na Rua Marajó, nº 03, Jardim Camboatã II, CEP 68.627-622, Paragominas-PA, prestou serviços técnicos especializados de assessoria em gestão de saneamento ambiental, visando atender as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS, CNPJ Nº 83.334.672/0001-60, denominado daqui por diante como CONTRATANTE, representado neste ato pela Sra. KELLY CRISTINA DESTRO, PREFEITA MUNICIPAL, portadora do CPF nº 223.046.652-68, residente na Rua Luciano Maia, nº 07, Bairro Colônia, Ulianópolis-PA, e entregou os seguintes produtos:

- Revisão do projeto de Abastecimento de Água dos bairros Centro e Giácomo Uliana;
- Elaboração do Projeto do Sistema de Abastecimento de Água do Bairro Bela Vista;
- Elaboração de projeto de Abastecimento de Água das comunidades Kauana e Planalto;
- Elaboração de projeto de Abastecimento de Água da Comunidade Km 60;
- Elaboração do projeto de Abastecimento de Água do Bairro Nova Esperança;
- Elaboração da Política Municipal de Saneamento Básico prevista na Lei Federal nº 11.445/2007;
- Elaboração do Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto;
- Atualização do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS);

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Ulianópolis, 16 de abril de 2024

VAGNER MOURA DE FREITAS:686200472
72

Assinado de forma digital
por VAGNER MOURA DE
FREITAS:68620047272

Vagner Moura de Freitas

Presidente do Serviço Autônomo de água e Esgoto de Ulianópolis

45.436.765/0001-07